



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 98/2022

PUBLICADO EM: 31/08/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 263 - p. 51
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar** ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá nos dias 08 e 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de agosto de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente